

RETIFICAÇÃO N. 01/2023 AOS EDITAIS 12/2022; 13/2022; 15/2022 E 16/2022 - PROCESSOS SELETIVOS DIREITO E ADMINISTRAÇÃO EAD

A Direção da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito devidamente credenciada para a Modalidade Presencial conforme Portaria MEC Nº 215, de 14 de abril de 2021, publicada em: 15/04/2021 | Edição: 70 | Seção: 1 | Página: 580, e devidamente credenciada para a Modalidade Ensino à Distância conforme Portaria MEC Nº 225, de 05 de abril de 2022, publicada em: 07/04/2022 | Edição: 67 | Seção: 1 | Página: 67, no uso de suas atribuições legais e regimentais, representada pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito (COPEV/Pan-Americana), **RETIFICA** o Edital 12/2022 Vestibular de Verão 2022/2023 Direito e Edital 15/2022 Vestibular Administração EAD da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito para ingresso no Curso de Direito e Administração em 2023.1 para determinar a nova nota de corte para aproveitamento da nota do ENEM.

Na página 3, DAS PROVAS, onde se lê:

É facultado o candidato ou candidata o aproveitamento da nota obtida no ENEM igual ou superior a 500 pontos.

Leia-se:

É facultado o candidato ou candidata o aproveitamento da nota obtida no ENEM com média simples igual ou superior a 450 pontos.

Na página 6, 1 FASE - DO APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM, onde se lê:

Será desclassificado o candidato que tenha obtido nota 0,00 (zero) na redação do ENEM ou não tenha atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na nota total do ENEM.

Leia-se:

Será desclassificado o candidato que tenha obtido nota 0,00 (zero) na redação do ENEM ou não tenha atingido a média mínima simples de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na nota total do ENEM.

Na página 6, DA ELIMINAÇÃO, onde se lê:

Será eliminado o candidato ou candidata que tenha obtido nota 0,0 (zero) na Redação do ENEM ou não tenha atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na nota total do ENEM.

Leia-se:

Será eliminado o candidato ou candidata que tenha obtido nota 0,0 (zero) na Redação do ENEM ou não tenha atingido a média mínima simples de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na nota total do ENEM.

Prorrogam-se os prazos dos editais 12/2022 - Vestibular Verão 2022/2023 Direito, 13/2022 - Processo Seletivo Portador de Diploma Verão 2022/2023 Direito; 15/2022 - Vestibular Verão 2022/2023 Administração EAD e 16/2022 - Processo Seletivo Portador de Diploma Verão 2022/2023 Administração EAD:

prorrogação das inscrições Vestibular e Portador de Diploma até dia **02 de fevereiro de 2023**.

prorrogação da realização das provas de Vestibular **até dia 03 de fevereiro de 2023**.

prorrogação da entrega dos documentos Portador de Diploma **até 03 de fevereiro de 2023**.

**Previsão do início das aulas para a turma de Direito 2023.1 - Turno Matutino e Noturno e Administração EAD
13 de fevereiro de 2023.**

O texto do edital incorpora a redação retificadora preservando-se o conteúdo normativo.

Curitiba, 03 de janeiro de 2023.

Assinado Eletronicamente
HELICIO KRONBERG
Direção



INSTITUTO PANAMERICANO DE ENSINO E TREINAMENTO TE:07294664000150

19520630000115, Videoconferencia, AR SENHA DIGITAL, RFB e-CNPJ A1, Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB
CURITIBA, PR - BR
ICP-Brasil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:

https://ged.fapad.edu.br/ecm_validador?hash=NOZTBPVJHPDROGCH6EAP

Hash SHA-512 do PDF original

230eb3f3c229fdaa42d44dcf171f701413bd6d23adaa94ae94d964b1618d2db74ddaac389c7e5
8984a3cb64fcc5acd26f88396ad593352cd8ca240dfd3019d20

